



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610561.000002/2022-98

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/23

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ROC RADIOLOGIA CONCEITO

INSTRUMENTO: Contrato nº 84/23

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 84/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25425848), processo SEI nº 00610561.000002/2022-98, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Valor: R\$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis reais) 2023.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: 17.984,38 (dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) 2024.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 25/03/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **25592839** e o código CRC **905B51D7**.

Referência: Processo nº 00610561.000002/2022-98

SEI nº 25592839

de Doenças Renais Crônicas que necessitam realizar Terapia Renal Substitutiva (TRS) visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP/RN;
Fundamento: artigo 25 da Lei nº 8.666/93;
Valor Total: R\$ 8.807.135,30 (oito milhões oitocentos e sete mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos);
Beneficiário: CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL S/A, CNPJ: 10.870.563/0001-94;
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024 - Processo nº 00610999.000101/2024-00
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel.
Fundamento: art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 233.885,52 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Empresa Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA ROSÁRIO, CNPJ: 03.364.553/0001-11
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública

Hospital Geral Dr. João Machado
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 214/2023-Processo: 00610976.000006/2024-66
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Partes interessadas: O Hospital Geral Dr. João Machado e a Empresa BIOFORS Medical Comercio e Serviços de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original nº 33/2023 de prestação de Serviços Exclusivos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios e serviços especializados, calibração e teste de segurança elétrica em Cardioversor marca INSTRAMED modelo CARDIOMAX a fim de atender as demandas desta Unidade Hospitalar; para 12 (doze) meses
Josadaque Albuquerque da Silva Pires
Diretor Geral do HGJM
Natal (RN), 26 de março de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610002.000010/2024-31
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 23.183,09 (Vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que a SESAP possui com a empresa ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 07.191.981/0001-40, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 140	VALOR (R\$) R\$ 23.183,09	DOCUMENTO 24143006
---------------------	------------------------------	-----------------------

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 28 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/2020 - PROCESSO SEI: 00610096.001136/2022-60
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA/NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME
DO OBJETO: Repactuação do valor do Contrato nº 099/2020.
DO VALOR: R\$ 122.892,40 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Subação: 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Natureza da Despesa: 33.90.92.37 -Locação de Mão-de-Obra
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos
Valor: R\$ 122.892,40.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento obedece ao artigo 65 da Lei 8.666/93, que trata das alterações nos contratos regidos por esta Lei, bem como a cláusula nona do contrato 99/2020, que trata sobre os reajustes ao mesmo.
Natal/RN 26 de Março de 2024.
LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária Estadual de Saúde Pública do RN

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2023 - Processo SEI nº: 00610599.000009/2024-44.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM, CNPJ nº 08.241.754/0104-50
CONTRATADO(A): BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.534.589/0001-82.
OBJETO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, contados de 05/04/2024 a 04/04/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificado pela autoridade competente (Diretor(a) Geral) no dia 04/04/2023, 00610599.000024/2022-21 (Original) e Processo SEI nº 00610599.000009/2024-44 (Relacionado). Fundamenta-se ainda o presente Termo Aditivo no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor estimativo total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), sendo para serviços o valor estimativo total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) equivalente a 12 (doze) parcelas estimativas mensais de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e para peças (se necessário) o valor estimativo total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas estimativas mensais de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto 24.131.10.302.0303 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. // Elemento da Despesa I: 3.3.90.30-25 – Material para Manutenção de Bens Móveis. // Elemento da Despesa II: 3.3.90.39-17 – Manutenção Conservação de Maquinas e Equipamentos. // Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de impostos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de duração deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 05/04/2024 a 04/04/2025.
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas entre as partes no contrato inicial e não alteradas.
SIGNATÁRIOS: Francisca Nilza Batista – Diretor(a) Geral – Matrícula nº 222.106-3 pela contratante e Nieves Elvira Du Bois Rodrigues – Sócio(a) Administrador(a) pela contratada.
TESTEMUNHAS: Fernando Félix da Silva e Yasmin Gurgel de Paula Dantas.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2023 - PROCESSO SEI: 00610356.000014/2022-48
PARTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a empresa A B Computação - Importação e Exportação Eireli
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção na Cláusula Quinta - Do Prazo da Vigência, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e vigência a partir de 17/03/2024 a 16/03/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.
Leia-se:
O prazo de duração do Contrato é de 12 (doze) meses, com validade na assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e vigência a partir de 17/03/2024 a 16/03/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA E LOCAL: Natal, 19 de março de 2024
SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2022 - PROCESSO SEI: 00610345.000075/2022-34.
PARTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a empresa
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da Fonte de Recursos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, referente ao Contrato nº 015/2022, passando a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
Fonte de Recursos: 0.7.04.000121 - Cota-patre do Royalities - Lei 7.990/89 0704000121
Leia-se:
Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600
DATA E LOCAL: Natal, 22 de março de 2024
SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2022
PROCESSO SEI: 00610345.000214/2022-20
PARTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a empresa Constag - Construções e Serviços Ltda
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da Fonte de Recursos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, referente ao Contrato nº 039/2022, passando a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
Leia-se:
Fonte de Recurso: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160 0600000600.
DATA E LOCAL: Natal, 21 de março de 2024
SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2020
PROCESSO SEI: 00610999.000002/2020-96
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL WILSON ROSADO (CARDIODIAGNÓSTICO)
INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 169/2020.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 169/2020, de acordo com o termo de retificação (ID: 25567061), processo SEI nº 00610999.000002/2020-96, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com tratamento médico-hospitalar.
Valor 2023: R\$1.824.748,44 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Valor 2024: R\$1.175.251,56 (um milhão, cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Natal/RN, 25 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO: 00610240.000129/2023-11 - HCCA de 06.12.2023
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024
INTERESSADO: T N NETO LTDA
PARTES: HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE E A EMPRESA T N NETO LTDA
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo fazer correção na redação da DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a informação orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP, nos autos originais passamos o Orçamento da FONTE 0.704.000.121 para a FONTE 0.600.00, retificando a redação da mesma que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de valor de R\$. 84.980,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), referente ao mês de fevereiro/2024 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:24.131.10.302.0021.238201 – Manutenção das unidades hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039-17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. Fonte: 0.600.00 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Bernardino Farias Pela Contratante e Toshizo Nakajima Neto pela Contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2023
PROCESSO SEI: 00610345.000216/2023-08
PARTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a empresa Promedcare Comércio e Manutenção em Equipamentos Médicos Ltda

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da Fonte de Recursos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, referente ao Contrato nº 032/2023, passando a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
Fonte de Recursos: 0.7.04.000121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89 0704000121
Leia-se:
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos
DATA E LOCAL: Natal, 22 de março de 2024
SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/23
PROCESSO SEI: 00610561.000002/2022-98
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ROC RADIOLOGIA CONCEITO
INSTRUMENTO: Contrato nº 84/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 84/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25425848), processo SEI nº 00610561.000002/2022-98, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 2.176,00 (dois mil cento e setenta e seis reais) 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: 17.984,38 (dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) 2024.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada.
Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natal/RN, 25 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023 - PROCESSO SEI: 00610007.001958/2023-83
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA JMT - SERVIÇOS ELOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a supressão de 11,30% do valor inicial, com a atualização da planilha de distribuição, do Contrato nº 082/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação hospitalar, serviços continuados de manutenção predial, serviços nas unidade de alimentação e nutrição - UAN, serviços de apoio administrativo e hospitalar, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra necessários ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), bem como atualização da planilha de distribuição de postos, conforme ANEXO I deste termo aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é formalizado conforme Cláusula Vigésima do Contrato nº 082/23, e fundamentação legal conforme disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 3.246.318,60 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), que deduzidos do valor inicial de R\$ 28.719.747,24 (vinte e oito milhões, setecentos e dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), resultam no total estimado de R\$ 25.473.428,64 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a 6 (seis) parcelas mensais estimadas de R\$ 4.245.571,44 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)..
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de assinatura, até 29/03/2024, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal/RN 25 de março de 2024.
LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Jonas Alves da Silva Pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/23
PROCESSO SEI: 00610188.000342/2022-23
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/RP nº 03/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TECVIP INFORMATICA LTDA.
INSTRUMENTO: Contrato nº 229/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 229/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25585115), processo SEI nº 00610188.000342/2022-23, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 2.062,06 (dois mil sessenta e dois reais e seis centavos) NFS 6533 - 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.40 - Serviços de T.I. Pessoa Jurídica (DEA)
Valor: R\$ 189,99 (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) NF 1957 - 2023.
Natureza da Despesa: 33.90.92.30 - Material de Consumo.
Valor: R\$ 36.292,33 (trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) 2024.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Valor: R\$ 12.466,96 (onze mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos) 2024.
Natureza da Despesa: 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados - Informática.
***Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 & 01/01/2024 Até 30/11/2024.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natal/RN, 25 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 229/23
PROCESSO SEI: 00610188.000342/2022-23
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/RP nº 03/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TECVIP INFORMATICA LTDA.
INSTRUMENTO: Contrato nº 229/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 229/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25585115), processo SEI nº 00610188.000342/2022-23, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 2.062,06 (dois mil sessenta e dois reais e seis centavos) NFS 6533 - 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.40 - Serviços de T.I. Pessoa Jurídica (DEA)
Valor: R\$ 189,99 (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) NF 1957 - 2023.
Natureza da Despesa: 33.90.92.30 - Material de Consumo.
Valor: R\$ 36.292,33 (trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) 2024.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Valor: R\$ 12.466,96 (onze mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos) 2024.
Natureza da Despesa: 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados - Informática.
***Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 & 01/01/2024 Até 30/11/2024.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natal/RN, 25 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N º 90002/2024 – RP -Processo: 00610256.000885/2023-71.
OBJETO: Aquisição de medicamentos do grupo de «vitaminas», nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A abertura e disputa se dará no dia 15/04/2024 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte e-mail: sesap.cpl@gmail.com.
O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br. Natal, 26 de março de 2024.
Mayra dos Santos Pereira da Câmara
Pregoeira - CPL/SESAP/RN

AVISO AOS LICITANTES
Processo Licitatório nº 00610998.000212/2023-37
Pregão Eletrônico nº. 152/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi procedida reanálise de questões técnicas da empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA - EPP após notificação extrajudicial. Assim, verificou-se a necessidade de cancelar a adjudicação e homologação realizadas para que seja possível retornar à licitação. Destaca-se que a decisão foi pautada em uma análise técnica e a empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA - EPP, ao ser comunicada por e-mail para uma eventual defesa, não apresentou novas informações.
Natal-RN, 26 de março de 2023.
José Nilton Moreira Júnior
Pregoeiro – CPL/SESAP

Hospital Geral Dr. João Machado
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 203/2023 - Processo: 00610976.000005/2024-11
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Partes interessadas: O Hospital Geral Dr. João Machado e a Empresa E Bernardo de Sousa ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original nº 203/2023 de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e serviços especializados, calibração e teste de segurança elétrica, em equipamentos de ventilação mecânica (ventilador pulmonar), da marca Lestung, por um período de 12 (doze) meses.
Josadaque Albuquerque da Silva Pires
Diretor Geral do HGJM
Natal (RN), 26 de março de 2024.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLOGIA
PROCESSO Nº.: 00610416.000080/2023-47.
INSTRUMENTO: 1º. Termo do Apostilamento ao Contrato nº 005/2024. Pregão Eletrônico nº 0035/2023 – Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA e PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (id 25128040). Em conformidade com as Informações Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, para os pagamentos do período discriminado abaixo:
VALOR TOTAL PARA AQUISIÇÃO NA FONTE DE RECURSOS 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período de março a dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3.3.90.30-35 Material Laboratorial: · Período de março a dezembro de 2024 – R\$ 6.000,00. Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Mossoró/RN, 26 de março de 2024.
SIGNATÁRIOS: Francisca Nilza Batista, Diretora Geral (pela Contratante) e Wagner Jorge Garcia (pela Contratada).
Mossoró/RN, 26 de março de 2024.

AVISO AOS LICITANTES
Processo Licitatório nº 00610998.000212/2023-37
Pregão Eletrônico nº. 152/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi procedida reanálise de questões técnicas da empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA - EPP após notificação extrajudicial. Assim, verificou-se a necessidade de cancelar a adjudicação e homologação realizadas para que seja possível retornar à licitação. Destaca-se que a decisão foi pautada em uma análise técnica e a empresa LUANNA FREIRE FELIX LTDA - EPP, ao ser comunicada por e-mail para uma eventual defesa, não apresentou novas informações.
Natal-RN, 26 de março de 2023.
José Nilton Moreira Júnior
Pregoeiro – CPL/SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO Nº 015/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CATEGORIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ E A EMPRESA SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
PROCESSO nº 00310020.000384/2024-03
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento são as contratações de empresas, prestadora de serviço de locação de mão de obra, compreendendo a categoria de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA de Registro de Preços nº 9.0/2023 (CPA/SEAD)
DO VALOR: R\$ 263.982,72 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 - Natureza da Despesa - 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Sub-Elemento - 02 - Limpeza e Conservação - Fonte - 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
DA VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 26 de março de 2025.
Natal/RN, 26 de março de 2024.
Jane Carmen Carneiro e Araújo
Secretária Executiva da Receita/SEFAZ
Claudio Roberto Pereira - Diretor Administrativo
Testemunhas:
Maria José de Oliveira
CPF 277.096.984-68
Suely Machado da Câmara Gurgel
CPF: 365.684.734-72